



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, Senhora Tânia Meire Moita de Aguiar, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2024-SEMED**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EEIF ABÍLIO COELHO MOITA SITUADO NA RUA ESTRADA DA VILA ITAGUARUNA, DISTRITO DE ITAGUARUNA ZONA RURAL, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor da Sra. **MARIA DALVA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 022.703.273-06, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação, classificados sob o código: 0503 Fundo Mun. de Educação Básica - FUNDEB - 12 361 0221 2.031 Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física - 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá-CE, 27 de fevereiro de 2024.

Tânia Meire Moita de Aguiar
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO